

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 01.616.680/0001-35



Lei nº 380/2022.

DENOMINA PRAÇA DO PASSEIO JOSÉ PEREIRA ALVES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO. Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado de PRAÇA DO PASSEIO JOSÉ PEREIRA ALVES, a Praça da Vila Franciscano II.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO. ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

NDÃO GONÇALVES

Prefeita Municipal